

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2812 - Extra – Ano XII – Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	1
------------------------	---

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2812 - Extra – Ano XII – Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

Cedente: Câmara Municipal de Nova Serrana, CNPJ nº 04.195.466/0001-40

Cessionário: Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana, CNPJ: 02.642.921/0001-83.

Objeto: Cessão da servidora Daisy Aparecida Moreira, ocupante do cargo efetivo de Contadora da

Câmara Municipal de Nova Serrana, para exercer cargo em comissão de Coordenador de Expediente,

Nível CC 4, integrante da estrutura administrativa do FPMNS. A servidora permanecerá vinculada ao

quadro efetivo da Cedente, com preservação dos direitos decorrentes do cargo de origem, observadas

as disposições legais aplicáveis.

Fundamento: A cessão fundamenta-se no art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2023, no

art. 5º da Lei Municipal nº 2.816/2020 e no art. 14, inciso II, c/c art. 16, inciso I, da Lei Municipal nº

1.844/2005.

Prazo: Três meses e vinte dias, com início em 11/09/2026 e término em 31/12/2026, podendo haver

prorrogação mediante Termo Aditivo, ou revogação a qualquer tempo, por interesse da

Administração, mediante comunicação prévia entre os partícipes.

Encerrada a cessão, a servidora

retornará automaticamente ao exercício do cargo efetivo de Contadora junto à Câmara Municipal de

Nova Serrana.

Ônus remuneratório: Correrá integralmente por conta de dotação orçamentária própria do

Cessionário, correspondente ao vencimento do Nível CC 4.

Nova Serrana (MG), 08 de setembro de 2026.

Vereador Guilherme Lemos Bueno – Presidente da Câmara Municipal de Nova Serrana; Fábio José

de Oliveira – Prefeito Municipal; Thiago Alaor Bento Matos – Presidente do FPMNS; Daisy

Aparecida Moreira – Servidora Cedida.